



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 018/2025

AUTORIA: VEREADOR PEDRO IVO ECCARD IVO

PARECER PELO ARQUIVAMENTO

Trata-se de Projeto de Lei proposto pelo Ilustre Vereador Pedro Ivo Eccard Ivo, apresentou em Plenário o Projeto de Lei de nº 018/2025, com o qual deseja **“declarar como áreas de relevante interesse ecológico as áreas da Cachoeira do Buracão, Cachoeira Véu da Noiva e Cachoeira Poço da Meia Hora, situadas na localidade da Serra do Mato Grosso.”**

Como de costume, pela Câmara Municipal de Saquarema encaminhou um Ofício a Secretário Municipal de Meio Ambiente indagando se, caso a lei fosse aprovada, **se estaria o Município impedindo o exercício do direito à propriedade privada, que é um princípio fundamental em um estado de direito.**

Após a resposta fundamentada enviada pela Secretaria, vide documento em anexo, que assevera a necessidade de se propor a lei carreada de estudos adicionais, estudo técnico preliminar, georreferenciamento da área proposta, elementos estes indispensáveis para assegurar a viabilidade técnica e jurídica da criação da ARIE.

Como a proposição não apresenta está documentação, existe *in casu*, fato impeditivo à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa, razão pela qual está Assessoria entende que o referido Projeto de Lei deve ser ARQUIVADO, sem que seja levado a plenário para votação.

Sugerimos ao Ilustre Edil seja apresentada uma Indicação Legislativa abordando este ensejo.

Saquarema, 26 de setembro de 2025.

MARCELO ANDRADE SILVA
ASSESSOR JURÍDICO
MAT. Nº 591-4